



REQUERIMENTO Número 9 / XI ( 1 .ª ) AC

PERGUNTA Número / XI ( .ª )

Expeça-se

Publique-se

25/11/09

Q Secretário da Mesa

Accorreia

**Assunto:** Empresas em lay off

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Por determinação do SEGREPAR, à  
Sua Secretária da Mesa

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

09.11.24

Ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

- O número de empresas em processo de lay off, durante o ano de 2009, desagregado por concelho;
- O montante dispendido pela Segurança Social com pagamento de salários em processo de lay off desagregado por empresa e por concelho;
- Quais as empresas, por concelho, que, após o processo de lay off, entraram em processo de despedimento colectivo;
- O número e quais as empresas abrangidas pela Portaria n.º 130/2009, de 30 de Janeiro, no âmbito do apoio à contratação de jovens, de desempregados de longa duração e de públicos específicos (artigo 5º) e o montante que representou a isenção em termos de perdas de receitas para a Segurança Social, desagregado por concelho e qual o número de trabalhadores dessas empresas;
- O número e quais as empresas abrangidas pela Portaria n.º 130/2009, de 30 de Janeiro, no âmbito do apoio à contratação a termo de trabalhadores com 55 anos ou mais e de públicos específicos (artigo 6º) e o montante que representou a isenção em termos de perdas de receitas



para a Segurança Social, desagregado por concelho e qual o número de trabalhadores dessas empresas;

- O número e quais as empresas abrangidas pela Portaria n.º 130/2009, de 30 de Janeiro, no âmbito do apoio à redução na precariedade de emprego nos jovens (artigo 7º) e o montante que representou a isenção em termos de perdas de receitas para a Segurança Social, desagregado por concelho e qual o número de trabalhadores dessas empresas;

- O número e quais as empresas abrangidas pela Portaria n.º 130/2009, de 30 de Janeiro, no âmbito do apoio à redução na precariedade no emprego (artigo 9º) e o montante que representou a isenção em termos de perdas de receitas para a Segurança Social, desagregado por concelho e qual o número de trabalhadores dessas empresas.

Palácio de São Bento, 24 de Novembro de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)